



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------|
| PROTOCOLO | ENCARREGADOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 MAIO 2018 Cefas Alberto Martins Mansifer Secretário Legislativo Atº n.º 005/2012/SLRH/2AB.PIALE | INDICAÇÃO | Nº 033 5064/18 |
|-----------|--|-----------|-------------------|

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade da Construção de uma Ponte de madeira no Rio Santa Cruz, medindo 80 metros no Travessão Santa Cruz no município de Buritis que dá acesso ao município de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade da Construção de uma Ponte de madeira no Rio Santa Cruz, medindo 80 metros no Travessão Santa Cruz no município de Buritis que dá acesso ao município de Monte Negro.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura justifica-se pela necessidade de atender mais de 40 famílias que sofrem diariamente com a travessia do Rio Santa Cruz, enfrentando perigos iminentes, tendo em vista improvisos realizados pela comunidade para possibilitar a travessia pelo local, colocando em risco a vida das pessoas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.801-911 09 5218.2610 www.ale.ro.gov.br